RESOLUÇÃO Nº 031/79

DE 07 DE AGÔSTO DE 1979

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, CLOTER SALDANHA MOTA - MDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciado para tratamento de saúde o vereador JOÃO GONZAGA - MDB, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 a 30 de agôsto de 1979, de acôrdo com o art. 13, ítem II da RESOLUÇÃO nº 05, de 10 de setembro de 1971 - REGIMENTO INTERNO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO BOHEMUNDO ALVARES AFFONSO, PORTO VELHO, 07 de agôsto de 1979.

José Viana dos Santos
SECRETARIO

Cloter Saldanha Mota
Presidente